



**MEMORANDO nº 66/2025**

**Para:** Excelentíssimo Prefeito Sr. Edilson Antonio Piaia

**De:** Secretaria de Infraestrutura – Rodolpho Gomes de A. Krampe

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 29/2025, da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

Campo Novo do Parecis – MT, 13 de março de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 29/2025, de autoria dos estimados Vereadores Milton Soares, Beito Machadinho, Willian Freitas, Elias Barriga, Dr. Andrei e Joaquim Equip, que versa sobre a continuidade da pavimentação e duplicação da Rua Frei Galvão, vimos apresentar as seguintes considerações.

Inicialmente, destacamos que é de grande interesse da nova gestão municipal a execução de obras de infraestrutura como esta, que refletem o compromisso desta administração em facilitar e melhorar a qualidade de vida da população de Campo Novo do Parecis. A pavimentação e duplicação da Rua Frei Galvão trariam benefícios significativos, como a melhoria no tráfego de veículos, o aumento da segurança para motoristas e pedestres, a valorização das áreas adjacentes e a promoção de um ambiente mais funcional e acessível para todos os cidadãos.

A Secretaria de Infraestrutura reitera que a realização de obras que aprimorem a infraestrutura urbana é uma prioridade, pois elas contribuem diretamente para o bem-estar coletivo e o desenvolvimento sustentável do município. Contudo, ressaltamos a necessidade de uma cuidadosa avaliação da viabilidade econômica, uma vez que, atualmente, não há previsão orçamentária para a execução dessa obra no presente exercício.

Informamos ainda que, havendo destinação de recursos por meio de emendas parlamentares ou superávit direcionado a esta Secretaria, a obra será executada com a maior brevidade possível. Neste sentido, o apoio dos estimados Vereadores desta Casa de Leis será fundamental para articular, junto a parlamentares e outras instâncias, a viabilização do orçamento necessário para tornar este projeto uma realidade, beneficiando diretamente nossa população.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Rodolpho Gomes de A. Krampe**  
Secretário de Infraestrutura

CRIAÇÃO LEI N° 5.315 DE 04 DE JULHO DE 1988

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO GOMES DE AZEVEDO KRAMPE  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://verificacao/4CD2-E619-6B9F-62F1>



Assinado por 1 pessoa: EDILSON ANTONIO PIAIA  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/4CD2-E619-6B9F-62F1>

